



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 20 de agosto de 2 025.

Ofício SEJ-DCDAO nº 06/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Encaminho, por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Câmara Municipal, proposta de substituição dos anexos do Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA 2026-2029, protocolado em 14 de agosto de 2025.

A presente solicitação decorre da necessidade de promover ajustes técnicos e adequações de natureza administrativa, de modo a assegurar que os programas, ações, metas e indicadores do Plano Plurianual estejam corretamente compatibilizados com as prioridades estabelecidas pelo Poder Executivo. Tais ajustes buscam garantir maior precisão das informações constantes dos anexos e a sua coerência com o planejamento governamental de médio prazo, assegurando, ainda, a conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com a Lei Orçamentária Anual a ser posteriormente encaminhada.

Cumpre destacar que, nos termos do artigo 95 e do § 2º, artigo 121, do Regimento Interno dessa Câmara Municipal, é facultado ao Chefe do Poder Executivo propor modificações ao Projeto de Lei do Plano Plurianual enquanto não iniciada a votação da parte cuja alteração é proposta, hipótese em que se enquadra o presente pedido.

Assim, solicito a substituição dos anexos anteriormente enviados, para que sejam desconsiderados aqueles protocolados em 14 de agosto de 2025 e passem a integrar o processo legislativo os novos anexos ora encaminhados.

Reitero a disposição desta Administração em prestar todas as informações que se fizerem necessárias ao exame da matéria por parte das Comissões Permanentes e do Plenário, mantendo o diálogo institucional entre os Poderes.

Atenciosamente,

RODRIGO MAGANHATO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal de
SOROCABA